



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES
PROCESSO ÚNICO Nº 64278.019524/2026-44
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
(AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O GABINETE DE COMANDO)**

1. OBJETO

1.1 Trata o presente auto de procedimento, que tem por objetivo a aquisição de 1 (uma) cortina em rolo automática personalizada com arte, que será instalada na sala do Comandante do 1º Grupamento de Engenharia. O equipamento será utilizado nas diversas videoconferências das quais o Comando do Grupamento participa, sendo imprescindível nos trabalhos em prol do alinhamento e das diretrizes estratégicas do Exército.

2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 Os recursos orçamentários necessários à aquisição do material solicitado provêm da 2026NC013024, de 9 de julho de 2026 da DGO.

3. JUSTIFICATIVAS

3.1 Inexistência de um Pregão SRP da UG, no presente momento, que atenda a necessidade da aquisição do material em questão.

3.2. Inexistência de um Pregão SRP da região que o fornecedor tenha interesse de fornecer o material referido por meio de carona.

3.3. A contratação do serviço de produção e instalação de cortina em rolo automática e cortina com trilho, visa atender às necessidades do Cmdo do 1ºGpt E, na realização de videoconferências com as suas respectivas OMDS, além das diretorias que tem subordinação.

3.4. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação.

3.5. O preço praticado está de acordo com o mercado, comprovado através dos orçamentos presentes no processo, com fulcro na Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

3.6. As propostas apresentadas pelas empresas atendem ao requerido no Documento de Formalização da Demanda nº 105-2026, anexo a este processo.

3.7. Do acima exposto, inobstante o interesse em adquirir os objetos em questão, é decisão discricionária do Ordenador de Despesas optar pela abertura do processo de Dispensa de Licitação, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Quartel-General em João Pessoa, PB, conforme data da assinatura digital.

**FELIPE
RIBEIRO DA
SILVA:05157
923732**

Assinado digitalmente por FELIPE
RIBEIRO DA SILVA:05157923732
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Autoridade Certificadora de Defesa, OU=
03277610000125, OU=Certificado PF
A3, CN=FELIPE RIBEIRO DA
SILVA:05157923732
Razão: Eu estou aprovando este
documento
Localização:
Data: 2026.10.16 11:20:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

FELIPE RIBEIRO DA SILVA – Cel

Ordenador de Despesas do Cmdo do 1º Gpt E

"160 ANOS DA VITÓRIA DE TUIUTI: A BATALHA DOS PATRONOS. "